

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Santa Rita de Cássia



ÍNDICE

TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 003/2025 EXTRATO DE ADITIVO
Nº1 CONTRATO Nº. 125/2025 –

PREGÃO ELETRÔNICO

HOMOLOGAÇÃO



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 003/2025 EXTRATO DE ADITIVO
Nº1 CONTRATO Nº. 125/2025 –**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena, S/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 003/2025

EXTRATO DE ADITIVO

Contrato nº. 125/2025 – Contratantes: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CASSIA (BA) e ARS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 26.939.495/0001-02; Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo, categoria ônibus, carroceria equipada com unidade móvel Médico e Odontológico, permitindo atendimento simultâneo, de forma atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita de Cássia(BA); Valores: Valor mensal de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), totalizando o montante de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) para o período de 12 (doze) meses; Fontes de Recursos: Fonte de Recursos: 1.500.1001-Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde 15%;1.600.0000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, 1.621.0000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; Prazo de Vigência: até 31 julho de 2026. Data do Contrato: 04 de agosto de 2025; Assinam: José Benedito Rocha Aragão, representando o Município, e Thiago da Silva Vieira, representando o contratado – EXTRATO DE ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº. 01 – Finalidade do Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 04 de agosto de 2026 para 04 de agosto de 2027 e recomposição de saldo contratual em R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) para amparar os serviços que serão prestados no novo período de vigência do contrato, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor unitário de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); Data do Aditivo: 03 de agosto de 2026; Assinam: José Benedito Rocha Aragão, representando o Município, e Thiago da Silva Vieira, representando o contratado.

Santa Rita de Cássia (BA), 03 de agosto de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, S/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0524/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Rita de Cássia/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do Processo acima, comunica aos interessados e a população em geral o seu resultado, a saber: Objeto do Processo: Contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias com a prestação do serviço no transporte de passageiros, visando atender às necessidades das Secretarias deste Município; Valor Total: R\$ 1.674.774,50 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); Vigência do Contrato: 12 (doze) meses; Futuro Contratado: RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.634.569/0001-30, no valor de R\$ 886.788,00 (oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais), e JOTAMAR – COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.378.830/0001-61, no valor de R\$ 787.986,50 (setecentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); Fonte de Recursos: 1 500 0000 - Recursos não Vinculados de Impostos; 1 501 0000 - Outros Recursos não Vinculados; 1 500 1001 - Recursos não Vinculados de Impostos – despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino; 1 500 1002 - Recursos não Vinculados de Impostos – despesas com ações e serviços públicos de saúde; 1 540 0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; 1 541 0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF; 1 542 0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT; 1 543 0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR; 1 546 0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI; 1 550 0000 - Transferência do Salário-Educação; 1 569 0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE; 1 600 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 1 621 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; 1 660 0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS; 1 661 0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social; 1 708 0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais; 1 709 0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos; 1 720 0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997; 1 721 0000 - Transferências da União Referentes à Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019; 1 749 0000 - Outras Vinculações de Transferências - FIES; 1 750 0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE. Nestes termos homologa o processo licitatório e a contratação nas condições aqui mencionadas.

Santa Rita de Cássia(BA), 23 de julho de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal